MOÇÃO N° 06/2021/GABRC
Autoria: Vereador Raimundo Nonato Neto Carneiro - Republicanos

CÂMARA MUNICIPAL DE IRANDUBA
RECEBIDO EM: 06 / 12 / 2021
HORAS: 13:55
FUNCIONÁRIO(A)

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO E APLAUSOS EM ALUSÃO AO DIA DO FONAUDIOLÓGO.

Caro Plenário,

Com cordiais cumprimento de estilo,

No exercício de minha atividade parlamentar, tenho buscado prestigiar e dá o destaque necessário para valorização da atividade exercida por cada profissional integrante da equipe multiprofissional que constitui e fortalece as práticas terapêuticas desenvolvidas no bojo do Sistema único de Saúde.

A aludida moção de Congratulação, é preterida em face à comemoração ao dia do fonoaudiólogo, dedicada e celebrada no dia 09 de dezembro, momento em que prestigia os agentes públicos e sociais que exercem com êxito a fonoaudiologia. Assim, nada mais digno e relevante ao interesse pátrio homenagear os Profissionais Fonoaudiólogos do Município de Iranduba.

A Fonoaudiologia é a ciência que tem como objetivo de estudo a comunicação humana, no que se refere ao seu desenvolvimento, aperfeiçoamento, distúrbios e diferenças, em relação aos aspectos envolvidos na função auditiva periférica e central, na função cognitiva, na linguagem oral e escrita, na fala, na afluência, na voz, nas funções orofaciais e na deglutição de crianças, jovens e adultos.

O início do ensino de Fonoaudiologia no Brasil deu-se nos anos 60, e na década de 70, os movimentos pelo reconhecimento dos cursos e da profissão, mas somente em **09 de dezembro de 1981** foi sancionada a Lei n° 6965, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo.

Face a Atenção Primária em Saúde, especificamente nas UBS e nas visitas domiciliares com as Equipes Saúde da Família, o fonoaudiólogo atua de forma a desenvolver ações coletivas ou individuais de promoção, proteção e recuperação da saúde da comunicação humana nas dimensões intra e interpessoal, que abrange a linguagem verbal e não-verbal, o ouvir, o ler e o escrever. Sabemos que a saúde da comunicação nos possibilita interações sociais eficazes, porém, para isso, necessitamos da integridade de vários sistemas biológicos, mentais e psicológicos que nos permitem perceber, processar e produzir informações através de um sistema linguístico ou não. Portanto a habilidade e a efetividade da comunicação passam a ser relevantes nos conceitos de saúde e nas mudanças das políticas públicas.

Em detrimento de tal importância deste profissional, a Política Nacional de Alfabetização institui através do **Decreto nº 9.765, de 11 de abril de 2019** publicada no diário oficial do governo federal, a normativa que insere na rede pública de ensino o continuo acompanhamento destes profissionais no cuidado integral na alfabetização, conforme o art. 3º do decreto supracitado, conforme as alíneas a saber: a) consciência fonêmica; b) instrução fônica sistemática; c) fluência em leitura oral; d) desenvolvimento de vocabulário; e) compreensão de textos; e f) produção de escrita. Tal normativa será base para apresentação do futuro projeto de lei que apresentarei nesta casa de leis para que as nossas escolas municipais possam contar com o auxílio técnico destes profissionais.

Desta forma, requeiro aos nobres Pares, o apoio e reconhecimento para a aprovação desta propositura de Moção à dedicação desses/as profissionais da saúde pública do nosso município

.

RAIMUINDO NONATO NETO CARNEIRO
Vereador/REPUBLICANOS
Presidente da Comissão da Saúde, Previdência, Assistência Social e Trabalho